



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.438, DE 12 DE JULHO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HÉLIO SANTO CATARIN PARA DENOMINAR PONTE NO BAIRRO RURAL DO GOULART EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 88/2024, de autoria dos Vereadores Andre Luis Moimas Grosso e Cesar Pantarotto Junior

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE HÉLIO SANTO CATARIN a obra de sistema viária municipal, localizada na estrada Municipal Jose Sanches Gusman de acordo com as coordenadas 21°10'44"S50°19'50"W, a 937,63 M da Igreja Nossa Senhora da Aparecida sentido cidade do bairro Moinho.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de julho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais